



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS.

*Aos Dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nas dependências do ARAPREV - sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos, sob a presidência do Sr. Aparecido Orpinelli Junior, sob o secretariado da Sra. Marleidi Silva Santos Medeiros, e demais membros: Sr. José Roberto da Silva, Sra. Silmara Cristina Flavio Pacagnella e a Srta. Adele Suzy Correia Coelho, para tratarem dos seguintes assuntos: **A) Realocação da Carteira Renda Fixa:** Após análise da carteira de investimentos e o acompanhamento dos indicadores financeiros, foi sugerida a alteração nas aplicações, sendo o resgate de parte do Fundo BB IMA-B para aplicação no fundo BB IDKA 2A este foi solicitado análise do fundo, que de acordo com o parecer técnico tem objetivo de investir a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, e Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. O fundo deve manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Os riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados ao mercado. Foi sugerido também o resgate de parte do fundo Caixa Brasil IMA-B para aplicação no Caixa Brasil IRF-MI+, que consta de relatório de análise do fundo, este tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado I+ (IRF-M I+). Os principais riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados ao mercado. Foi Sugerido também o Resgate de uma parcela do Fundo Caixa Brasil IMA-B5 e Aplicação no Fundo Caixa Brasil IDKA 2A, que conforme o parecer técnico do fundo o objetivo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA - segmento IPCA 2A (IDkA IPCA 2A), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. Os riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados à "mercado". Foi sugerido também o Resgate de Santander DI Institucional Premium para aporte no Fundo Sicredi IRF-MI, uma vez que de acordo com a análise possui o objetivo de proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com o índice IRF-M I AMBIMA e para atingir o objetivo do fundo, ele terá como parâmetro de rentabilidade o sub Índice de Mercado da ANBIMA Renda Fixa Mercado I (IRF-M I). Este índice reflete a média ponderada de uma carteira composta por Notas do Tesouro Nacional - Série F (NTN-F) e por Letras do Tesouro Nacional-*



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

LTN, que são títulos públicos que remuneram o investidor em uma taxa de juros pré-fixada com prazo de vencimento de até 1 (um) ano. O fundo adota o limite máximo de 50% do patrimônio líquido do fundo, que pode ser aplicado em ativos financeiros de crédito privado, considerados de baixo risco de crédito com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país. A rentabilidade do fundo apresenta-se acima de seu indicador de referência (IRF-M 1) na maioria dos períodos analisados. O IRF-M 1 é um indicador que mede o desempenho de títulos do mercado de renda fixa de até um ano de vencimento, que remunera a uma taxa pré-fixada (NTN-F e LTN).

*Fundos deste segmento (curto prazo) possuem baixo risco, tendo suas cotas menos sensíveis a variações das taxas de juros, assim mitigando os riscos de mercado e beneficiando a carteira do RPPS. **B) Acompanhamento e Realocação de Renda Variável:** Foi colocado em análise o Fundo Daycoval FI Ações BDR Nível I, que de acordo com parecer técnico, fica observado um retorno de 18,81% até agosto de 2023, este pode ser substituído pelo Fundo Caixa Institucional FI Ações BDR Nível I, que pertence ao mesmo seguimento do anterior e possui uma margem de retorno de 20,34% até agosto de 2023. Foi solicitado também uma análise do Fundo Daycoval Ibovespa Ativo FI Ações, este apresenta um retorno de 1,06% para uma meta de 6,74 até agosto de 2023. O objetivo do FUNDO é buscar proporcionar rentabilidade aos Cotistas, por meio da aplicação preponderante de recursos da sua carteira em ações com altas taxas de dividendos sejam eles recorrentes ou não, almejando superar o índice IBOVESPA, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado. Porém a rentabilidade do fundo se encontra abaixo de seu indicador de desempenho (benchmark) na maioria dos períodos observados, acumulando 1,78% em 12 meses e -10,08% em 24 meses. Sendo assim sugerimos o resgate para aporte nos fundos BB Ações Dividendos Midcaps e Tarpon GT Institucional FIC Ações, tendo em vista que são do mesmo seguimento em ações. O primeiro tem por objetivo segundo análise, aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento que componham uma carteira de ações emitidas por empresas que apresentem histórico de pagamento de bons dividendos/juros sobre capital em relação à média do mercado de ações, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor e como parâmetro de rentabilidade o Índice Dividendos BM&F BOVESPA - IDIV. Este índice reflete a média ponderada de uma carteira teórica composta por trinta e duas ações de diversos setores, cujo os ativos são selecionados considerando os maiores Dividend Yield nos últimos vinte e quatro meses e a liquidez dos papéis, dentre outros critérios, e ponderados pelo valor de mercado das ações disponíveis à negociação, a performance do fundo se apresenta acima do índice na maioria dos períodos analisados. O segmento é atrativo para o RPPS pois mantém a carteira*



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

diversificada em renda variável. Este acumula uma rentabilidade de 11,21% em 12 meses, mostrando assim ser um fundo solido e que entrega resultados a longo prazo. Já o fundo Tarpon GT Institucional FIC Ações, de acordo com a análise do fundo, tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido em cotas do TARPON GT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 39.344.744/0001-69, também administrado pela ADMINISTRADOR e gerido pelo GESTOR ("Fundo Investido"). Os recursos do FUNDO que não estiverem aplicados em cotas do Fundo Investido podem ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: (i) títulos públicos federais; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira; (iii) operações compromissadas; (iv) cotas de fundos de índice negociados em bolsa que reflitam as variações e a rentabilidade de índices de renda fixa; e (v) cotas de Fundos Investidos classificados como "Renda Fixa" que atendam ao disposto nos artigos 111, 112 e 113 da Instrução CVM 555/14, observado que, especificamente no caso de Fundos Investidos classificados como "Renda Fixa - Referenciado", o indicador de desempenho (benchmark) escolhido deve corresponder à variação das taxas de depósito interfinanceiro ("CDI") ou SELIC. O fundo possui um retorno de 27,26% em 12 meses e 47,01% em 24 meses, entregando altos retornos ao longo prazo. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Secretária, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Aparecido Orpinelli Junior
Presidente do Comitê

Marleidi Silva Santos Medeiros
Secretária

Silmara C. F. Pacagnella
Membro

José Roberto da Silva
Membro

Adele Suzy Correia Coelho
Membro